



INDICAÇÃO Nº 104/2025

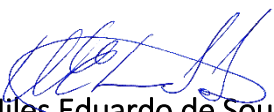
Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha representa uma via de considerável importância para a mobilidade urbana e a integração territorial de Santa Rita do Sapucaí, conectando a região central do município a uma de suas mais relevantes áreas rurais. O trecho específico desta avenida, que se inicia na Praça Dona Urbana Carolina de Azevedo (conhecida popularmente como "Pracinha do Murilo") e se estende até as proximidades do estabelecimento comercial "Rota do Boi", é fundamental para o trânsito diário de cidadãos, o transporte de produtos e o acesso a serviços.

Observa-se, contudo, que o estado atual do pavimento no mencionado segmento da Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha requer intervenção. O desgaste natural e as condições de uso têm ocasionado deteriorações que afetam a segurança dos transeuntes e motoristas, geram desconforto e podem causar prejuízos a veículos.

Considerando a necessidade de assegurar a trafegabilidade adequada, a segurança viária e a manutenção da infraestrutura municipal, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um levantamento técnico e a posterior execução dos serviços de recuperação do pavimento e recapeamento asfáltico da Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, no trecho compreendido entre a Praça Dona Urbana Carolina de Azevedo ("Pracinha do Murilo") e o estabelecimento comercial "Rota do Boi".


Uíles Eduardo de Souza
Vereador

